













	<b>Manual Brasileiro de Acreditação - ONA</b>	<b>NR: ML 2</b> <span style="float: right;"><b>Pág: 1/1</b></span>
MANUAL DAS ORG. PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS	<b>Data de Emissão: 01/09/2003</b>	
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	<b>Revisão nº:</b>	
<b>Data desta Revisão:</b>		
<p><b>SERVIÇOS PROFISSIONAIS</b></p> <p>Esta seção apresenta a subseção relacionada à organização de serviços profissionais que presta assistência direta ao cliente/paciente e perpassa todos os serviços de atenção aos clientes - de apoio técnico, de apoio administrativo, e de ensino e pesquisa - configurando assim o modelo e a filosofia assistencial e institucional.</p> <p><b>Subseção:</b> Corpo Técnico-Profissional.</p>		
<b>Sugerido por/Data:</b>		
ONA; SBAC; SBPC; IAC'S; ANVISA		11/08/2003
<b>Aprovação da Superintendência/Data:</b>  27/08/2003	<b>Aprovação Conselho de Administração/Data:</b>  01/09/2003	

	<b>Manual Brasileiro de Acreditação - ONA</b>	<b>NR: ML 2/1</b> <span style="float: right;"><b>Pág: 1/1</b></span>
MANUAL DAS ORG. PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS		<b>Data de Emissão: 01/09/2003</b>
SERVIÇOS PROFISSIONAIS		<b>Revisão nº:</b>
<p><b>Corpo Técnico-Profissional</b></p> <p>O Corpo Técnico-Profissional compreende os profissionais que exercem atividades voltadas às práticas laboratoriais.</p>		
<b>Sugerido por/Data:</b>		
ONA; SBAC; SBPC; IAC'S; ANVISA		11/08/2003
<b>Aprovação da Superintendência/Data:</b> 	<b>Aprovação Conselho de Administração/Data:</b> 	
27/08/2003	01/09/2003	

	<b>Manual Brasileiro de Acreditação - ONA</b>	<b>NR: ML 2/1.1</b> <span style="float: right;"><b>Pág: 1/1</b></span>
MANUAL DAS ORG. PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS	<b>Data de Emissão:</b> 01/09/2003	
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	<b>Revisão nº:</b>	
		<b>Data desta Revisão:</b>
<b>Corpo Técnico-Profissional - Nível 1</b>		
<div style="background-color: #e0e0e0; padding: 10px;"> <p><b>Padrão</b></p> <p>O Corpo Técnico-Profissional do Laboratório Clínico deve estar sob a responsabilidade de um profissional legalmente habilitado; todas as atividades executadas estão registradas; a distribuição da equipe consta de escala de acordo com a habilitação requerida e ajustada às normas vigentes.</p> </div>		
<b>Itens de Orientação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Responsável Técnico legalmente habilitado.</i></li> <li>▪ <i>Equipe técnico-profissional capacitada.</i></li> <li>▪ <i>Chefia do serviço coordena a seleção e dimensionamento da equipe.</i></li> <li>▪ <i>Descrição dos cargos de acordo com as leis e regulamentos.</i></li> <li>▪ <i>Supervisão contínua e sistematizada por profissional habilitado, nas diferentes áreas.</i></li> <li>▪ <i>Escala que assegure a cobertura ou a disponibilidade de pessoal, de acordo com o funcionamento do serviço.</i></li> <li>▪ <i>Registros do cliente/paciente completos, legíveis e datados.</i></li> <li>▪ <i>Avaliação ou conferências de resultados dos exames por pessoal capacitado e com experiência comprovada nos setores específicos.</i></li> <li>▪ <i>Operacionalização dos equipamentos e instrumentos por pessoal capacitado e treinado.</i></li> <li>▪ <i>Laudos completos, legíveis, datados e assinados por pessoal legalmente habilitado com a respectiva identificação.</i></li> <li>▪ <i>Treinamento do pessoal técnico para identificação e tratamento das não-conformidades.</i></li> </ul>		
<b>Sugerido por/Data:</b>		
ONA; SBAC; SBPC; IAC'S; ANVISA		11/08/2003
<b>Aprovação da Superintendência/Data:</b>  27/08/2003	<b>Aprovação Conselho de Administração/Data:</b>  01/09/2003	

	<b>Manual Brasileiro de Acreditação - ONA</b>	<b>NR:</b> ML 2/1.2 <span style="float: right;"><b>Pág:</b> 1/1</span>
MANUAL DAS ORG. PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS		<b>Data de Emissão:</b> 01/09/2003
SERVIÇOS PROFISSIONAIS		<b>Revisão nº:</b>
		<b>Data desta Revisão:</b>
<p><b>Corpo Técnico-Profissional - Nível 2</b></p> <p><b>Padrão</b></p> <p>O Laboratório Clínico dispõe de manual(is) de normas, rotinas e procedimentos documentado(s), atualizado(s) e disponível(is); desenvolve as suas ações baseadas em boas práticas; dispõe de um programa de treinamento e educação continuada e melhoria de processos.</p> <p><b>Itens de Orientação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Manual(is) de normas, rotinas e procedimentos documentado(s), atualizado(s) e disponível(is).</i></li> <li>▪ <i>Políticas e procedimentos que descrevam a qualificação requerida para cada cargo e suas atribuições.</i></li> <li>▪ <i>Programa de treinamento e educação continuada, com evidências de resultados.</i></li> <li>▪ <i>Programa de orientação para novos profissionais.</i></li> <li>▪ <i>Grupos de trabalho para a melhoria de processos, integração institucional, análise crítica dos casos atendidos, melhoria da técnica, controle de problemas e minimização de riscos.</i></li> </ul>		
<b>Sugerido por/Data:</b>		
ONA; SBAC; SBPC; IAC'S; ANVISA		11/08/2003
<b>Aprovação da Superintendência/Data:</b>  27/08/2003	<b>Aprovação Conselho de Administração/Data:</b>  01/09/2003	

	<b>Manual Brasileiro de Acreditação - ONA</b>	<b>NR:</b> ML 2/1.3 <span style="float: right;"><b>Pág:</b> 1/1</span>
MANUAL DAS ORG. PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS		<b>Data de Emissão:</b> 01/09/2003
SERVIÇOS PROFISSIONAIS		<b>Revisão nº:</b>
		<b>Data desta Revisão:</b>
<p><b>Corpo Técnico-Profissional - Nível 3</b></p> <div style="background-color: #e0e0e0; padding: 10px; margin: 10px 0;"> <p><b>Padrão</b></p> <p>O Corpo Técnico-Profissional do Laboratório Clínico possui profissionais que integram o programa institucional da qualidade e produtividade, com evidências de ciclos de melhoria; dispõe de sistema de aferição da satisfação dos clientes internos e de avaliação do serviço, em comparação com referenciais.</p> </div> <p><b>Itens de Orientação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Avaliação dos procedimentos do Corpo Técnico e de seus resultados.</i></li> <li>▪ <i>Indicadores utilizados no planejamento e na definição do modelo assistencial.</i></li> <li>▪ <i>Comparações de resultados com referenciais.</i></li> <li>▪ <i>Sistemática de avaliação da competência do profissional.</i></li> <li>▪ <i>Sistema de aferição da satisfação dos clientes internos.</i></li> </ul>		
<b>Sugerido por/Data:</b>		
ONA; SBAC; SBPC; IAC'S; ANVISA		11/08/2003
<b>Aprovação da Superintendência/Data:</b>  27/08/2003	<b>Aprovação Conselho de Administração/Data:</b>  01/09/2003	